



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	7
Pregão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia comissão de Concurso Público no 001/2020 e Processo Seletivo no 002/2020, para provimento de cargos na administração municipal e da outras providências.”

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em função pública seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades de serviço, para as funções constantes nos Editais de Concurso 001/2020 e Processo Seletivo nº 002/2020;

CONSIDERANDO: o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: MAURO FREITAS, portador do RG. 6.960.136 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 779.732.328/34; LEONARDO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG. 52.774.708-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 456.610.698/55; e ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA, portador do RG. 49.072.501-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 390.979.448/30.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhor MAURO FREITAS.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo e Concurso Público.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor dos Editais de Processo Seletivo e Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 3º - O Processo Seletivo e o Concurso Público reger-se-ão pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 21 de Janeiro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Caiabú

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA Nº 006/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de servidores para comissão de avaliação de imóveis para o exercício de 2020 dá outras providências.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 3 de 7

Art. 1º - Nomear JOSÉ MARIA TARDIM (engenheiro), JOÃO JOSÉ DA CRUZ (Encarregado serviços gerais rurais) e IVONETE FERREIRA ESTEVES (Fiscal Tributário) para comporem a comissão de AVALIAÇÃO de imóveis para o Exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de Janeiro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 026/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

1 – Enéas Antunes Ferreira – (Chefe de Gabinete)

Art. 2º – Serão designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu, os servidores:

1 – Cleonice Alves Silva Borges Santos – (Diretor de Secretaria)

2 – Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba – (Digitador)
3 – Amanda da Rocha Neves Orlandeli – (Assessor Administrativo)

Art. 3º - O Pregoeiro Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela equipe de apoio não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público para o Município.

Art. 5º - O mandato do Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de Janeiro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 4 de 7

Outros Atos

DARIO MARQUS PINHEIRO, prefeito Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 1º da instruções nº02 (TC-A-4046/026/93 publicado no DOE de 30/12/1998), faz saber os valores mensais dos subsídios e da remuneração dos cargos públicos, referente ao ano de 2019 conforme segue:

1 REMUNERAÇÃO À TÍTULO DE SUBSÍDIO

1.1 CHEFE DO EXECUTIVO	R\$ 14.754,72
1.2. VICE-PREFEITO	R\$ 5.857,13

2 REMUNERAÇÃO DE CARGOS

2.1 EMPREGADOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS		2019	
				VALOR	R\$
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
11	AGENTE COMUNITARIO	01 PSF	4,60%	R\$	1.250,00
01	AGENTE DE CONTROLE VETOR - SUCEN	01 PSF	4,60%	R\$	1.250,00
02	AGENTE DE SANEAMENTO - VIG. SANITÁRIA	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
01	AGENTE DO IEC - SUCEN	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
01	AGENTE SOCIAL	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
01	ALMOXARIFE	12 QG	4,60%	R\$	1.817,90
01	ASSESSOR DE CULTURA	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
01	ASSISTENTE AGROPECUÁRIO	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
03	ASSISTENTE SOCIAL	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
01	ATENDENTE DO CENTRO DE SAÚDE	03 QG	4,60%	R\$	1.049,18
01	AUXILIAR DE CORREIO	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08 QG	4,60%	R\$	1.311,91
02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02 QG	4,60%	R\$	1.024,86
03	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
03	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	06 QG	4,60%	R\$	1.093,29
01	CARPINTEIRO	05 QG	4,60%	R\$	1.063,43
05	CIRURGIÃO DENTISTA	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
02	CONTADOR	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	03 MQG	4,60%	R\$	2.170,34
03	COVEIRO	02 QG	4,60%	R\$	1.024,86
01	DIGITADOR	10 QG	4,60%	R\$	1.502,35
01	EDUCADOR FÍSICO	14 QG	4,60%	R\$	2.199,64
02	EDUCADOR SOCIAL	10 QG	4,60%	R\$	1.502,35
01	ELETRICISTA	02 QG	4,60%	R\$	1.024,86
03	ENFERMEIRO	19 QG	4,60%	R\$	3.542,14

01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
01	ENGENHEIRO CIVIL	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
12	ESCRITURÁRIO	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
02	FARMACEUTICO	19 QG	4,60%	R\$	3.542,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 5 de 7

02	FISCAL	07 QG	4,60%	R\$	1.202,69
01	FISCAL TRIBUTARIO	12 QG	4,60%	R\$	1.817,90
02	FISIOTERAPEUTA	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
08	GARI	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
01	INSTRUTOR DE ARTESANATO	07 QG	4,60%	R\$	1.202,69
01	JARDINEIRO	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
01	LANÇADOR	12 QG	4,60%	R\$	1.817,90
01	MECANICO	05 QG	4,60%	R\$	1.063,43
05	MEDICO	20 QG	4,60%	R\$	3.896,76
02	MEDICO - PSF	04 PSF	4,60%	R\$	11.876,62
01	MONITOR DE CORTE E COSTURA	06 QG	4,60%	R\$	1.093,29
02	MONITOR DE INFORMÁTICA	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
03	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
02	MONITOR ESPORTIVO	07QG	4,60%	R\$	1.202,69
25	MOTORISTA	06 QG	4,60%	R\$	1.093,29
01	NUTRICIONISTA	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
08	OPERADOR DE MÁQUINA	07 QG	4,60%	R\$	1.202,69
05	ORIENTADOR DE ALUNOS	02 QG	4,60%	R\$	1.024,86
03	PEDREIRO	05 QG	4,60%	R\$	1.063,43
03	PROCURADOR MUNICIPAL	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
17	PROFESSOR DE CRECHE	01 MQG	4,60%	R\$	1.737,98
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I PEB I	03 MHA	4,60%	R\$	12,26
15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II PEB II	04 MHA	4,60%	R\$	15,13
09	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	03 MHA	4,60%	R\$	12,26
01	PROFESSOR - TUTOR	04 MHA	4,60%	R\$	15,13
02	PSICOLOGO	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
01	RECEPCIONISTA	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
01	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	03 QG	4,60%	R\$	1.049,18
03	SECRETARIO ESCOLA	08 QG	4,60%	R\$	1.311,91
25	SERVENTE	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
26	SERVIÇOS GERAIS	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
01	SUPERVISOR DE CAMPO - SUCEN	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
02	TÉCNICO CONTÁBIL	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
01	TECNICO DE COMPUTAÇÃO	10 QG	4,60%	R\$	1.502,35
02	TECNICO EM ENFERMAGEM	02 PSF	4,60%	R\$	1.311,91
03	TELEFONISTA	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
01	TESOUREIRO	13 QG	4,60%	R\$	1.999,65
01	VETERINARIO	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
03	VISITADOR SANITÁRIO	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
12	ZELADOR	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25

2.2 Empregos públicos de natureza Permanente em Extinção na vacância

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS		
		REF.IN.		VALOR R\$
1	AUXILIAR SERV. EDUCAÇÃO II	01 QG	4,60%	R\$ 1.011,25
2	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	06 QG	4,60%	R\$ 1.093,29
1	ESCRITURARIO II	06 QG	4,60%	R\$ 1.093,29
1	OPERADOR DE MÁQUINA II	10 QG	4,60%	R\$ 1.502,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 6 de 7

1	OPERARIO II	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25
1	PEDREIRO II	06 QG	4,60%	R\$	1.093,29
1	SUPERVISOR DE COMPRAS	14 QG	4,60%	R\$	2.199,64
1	ZELADOR II	01 QG	4,60%	R\$	1.011,25

3.1 Empregos Públicos Preenchimento em Comissão

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS			
		REF.	4,60%		
9	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	07 QG	4,60%	R\$	1.202,69
1	ASSESSOR DE ESPORTES	04 QG	4,60%	R\$	1.052,29
1	ASSESSOR JURIDICO	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	CHEFE DE GABINETE	19 QG	4,60%	R\$	3.542,14
1	COORDENADOR DE ASSISTENCIAS	15 QG	4,60%	R\$	2.419,57
1	COORDENADOR DE REC. HUMANOS	15 QG	4,60%	R\$	2.419,57
1	COORDENADOR FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	14 QG	4,60%	R\$	2.199,64
1	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	5 MQG	4,60%	R\$	3.370,27
2	DIRETOR DE ESCOLA	04 MQG	4,60%	R\$	2.914,04
1	DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	DIRETOR DE SAÚDE	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	DIRETOR DE SECRETARIA	17 QG	4,60%	R\$	2.927,69
1	DIRETOR DEPARTAMENTO ASSISTENCIA	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	ENCARREG.SER.GERAIS RURAIS	11 QG	4,60%	R\$	1.652,59
1	ENCARREG.SER.GERAIS URANOS	11 QG	4,60%	R\$	1.652,59
1	ENC. DEPARTAMENTO CRECHE	11 QG	4,60%	R\$	1.652,59
1	ENC. DE LOGISTICA E ROTAS MUNICIPAIS	11QG	4,60%	R\$	1.652,59
1	ENCA.AGENDAMENTO E TRANSP. DP. SAUDE	11QG	4,60%	R\$	1.652,59
1	GERENTE DE TRIBUTAÇÃO	18 QG	4,60%	R\$	3.220,47
1	PROFESSOR COORD. PEDAGOGICO	03 MQG	4,60%	R\$	2.170,34
1	SUPERVISOR COORDENADOR DE ENSINO 20 H	01 MQG	4,60%	R\$	1.737,98
1	SUPERVISOR ODONTOLOGICO	16 QG	4,60%	R\$	2.661,51
1	VICE DIRETOR DE ESCOLA	3MQG	4,60%	R\$	2.170,34
1	DIRETOR SETOR COM.LIC.ALMO E PATRIMONIO	17 QG	4,60%	R\$	2.927,69
1	DIRETOR INFRA. E OBRAS	17 QG	4,60%	R\$	2.927,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 121

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 006/2020

EDITAL RESUMIDO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiabu;
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020; DATA DE ENCERRAMENTO: 04/02/2020 às 09h00, junto à sede administrativa do Município de Caiabu, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, Centro – Caiabu; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversos Departamentos, Merenda Escolar e Cesta Básica. Caiabu/SP, 21/01/2020.
DARIO MARQUES PINHEIRO – Prefeito.